convibra 2015
WWW.CONVIBRA.ORG
Business Conference

EMPREENDEDORISMO POLÍTICO-SOCIAL: UMA ANÁLISE ATUAL E CRÍTICA.

RAUL OTTO LAUX
Professor titular dos Cursos de Administração,
Ciências Contábeis e Processos Gerenciais.
Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

RESUMO: Este artigo aborda o arcabouço conceitual que situa as denominações de *político empreendedor* e *empreendedor político*, a fim de verificar-lhe sua fonte semântica e operativa. Parte do objetivo geral que visa analisar, a partir do conceito lato de empreendedorismo, a aplicabilidade prática dos princípios e valores que ordenam esta ciência, com o precípuo intuito de promover uma sociedade mais justa e coerente com o distorcido – mas prolixo e rico em proposituras – discurso político que remanesce apenas em teoria, distanciando-se cada vez mais do seu efeito prático. Para tanto, serve-se de um estudo exploratório-bibliográfico que partiu da revisão da literatura pertinente à temática proposta, perambulou pelos tópicos considerados *transversais* e finalizou pela análise quase exaustiva da realidade histórica da sociedade humana (portanto, uma pesquisa participante), aplicada com maior especificidade aos meandros da ciência do empreendedorismo, mesclada com a ciência política operativa. Os resultados, a partir de um questionamento central – *o que é plausível de se esperar e lógico de se admitir, para um futuro próximo da sociedade humana, considerando-se este breve exórdio que desafia a compreensão racional de todo e qualquer ser humano?* – apontam que não há *classe política empreendedora*. Há (cada vez em menor número) indivíduos políticos que intentam empreender no social, mas que são grosseiramente atropelados pela turba ensandecida e sedenta de destruição, de desconstrução, de caos e anarquia. Há uma preponderância crescente de forças que intentam a desagregação social, partindo do clássico princípio bélico de *dividir para reinar*.

PALAVRAS-CHAVE: Empreendedor; empreendedorismo; empresário; político; desagregação.

1. CONTEXTO E OBJETIVO

Se considerarmos mediante diferenciada e crítica valoração um contexto marcado pelas desigualdades sociais, pela concentração de renda em mãos de estratos estreitos e privilegiados, pela acumulação de poder político numa seleta *reserva de mercado* que, literalmente, pratica sistema similar ao das *capitanias hereditárias* a fim de manter um nome familiar – ou no máximo, grupal – nesse elitizado universo de mando, facilmente alcançaremos o resultado de uma sociedade dicotomizado entre *os que mandam e os que obedecem*.

O objetivo proposto para este singelo e despretensioso ensaio científico radica em analisar, a partir do conceito lato de empreendedorismo, a aplicabilidade prática dos princípios e valores que ordenam esta ciência, com o precípuo intuito de promover uma sociedade mais justa e coerente com o distorcido – mas prolixo e rico em proposituras – discurso político que remanesce apenas em teoria, distanciando-se cada vez mais do seu efeito prático. Noutros termos, buscamos motivar a classe política a tornar *reais* suas propostas, retirando-as do difuso e discursivo universo das meras conjecturas, para torna-las concretas, palpáveis, efetivas e eficazes.

Em adição e como um objetivo suplementar, visamos conscientizar o leitor do *real* panorama social que hoje ordena praticamente todas as sociedades do planeta, culminando com um alerta para os potenciais efeitos deletérios que poderão advir desta postura submissa e acomodada dos crescentes estratos sociais alheados do *modus vivendi* humano.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O empreendedorismo social se situa no âmago do que conhecemos como *Economia Social & Solidária* (RIVERA; DÍAZ, 2013) e se baseia num pressuposto central: o trabalho em colaboração visando ao bem comum. Um primeiro conceito desta ciência social a reconhece como "um processo de pessoas independentes que se tornam empreendedores com o objetivo de combater um determinado problema social" (ZÓZIMO, 2008, p. 281). Poder-se-ia questionar então: qual seria a relação entre o empreendedorismo social e a política?

Iniciemos lembrando que o termo *empreendedor* é de origem francesa (*entrepreneur*) e seu berço se situa no amanhecer do século XVI, quando se aplicava esta denominação às expedições militares; logo no século XVII, seria estendida à área da engenharia civil na questão das coberturas de construções, passando a ser utilizada na atividade econômica apenas no século XVIII (NPSC, 2012). A compreensão do termo, de maneira genérica, remete à ideia de uma pessoa que combina capital e trabalho para a produção. Peter Drucker assevera que o termo se aplica à pessoa que sempre está pesquisando por mudanças, respondendo por elas e explorando-as como oportunidades que se apresentam (DRUCKER, 2012). Este breve trecho que compõe outro artigo apresentado em congresso internacional, já permite imaginar qual a aderência do conceito de empreendedorismo aplicado ao âmbito da política social.

2.1 Empreendedorismo e política: uma aproximação

Ilustremos a conceituação ora exposta com um exemplo prático. O Ministério do Trabalho e Assuntos Sociais da Espanha (MTAS), associado a outras organizações sociais da América Latina e Caribe e congregados no objetivo de analisar e normatizar o atendimento às pessoas possuidoras de deficiências em sentido amplo (pertinentes à esfera dos direitos humanos), durante o decurso da última década concentraram forças num amplo estudo multidisciplinar cujo escopo era a abordagem do tema em foco "considerando a multiplicidade de dimensões que lhe é inerente, os múltiplos fatores que incidem nele e os diferentes setores que, necessariamente, hão de intervir na busca e consecução de respostas

que demanda a deficiência como uma situação social que transcende o individual e familiar" (GARCÍA, 2006, p. 12). A formulação de linhas de ação para este desiderato foi o primeiro passo, dentre as quais destacamos: (a) formulação de iniciativas em políticas públicas; (b) discussão periódica dos avanços, debilidades e inovações em matéria de política pública; (c) estimular a meritocracia; (d) abordagem de temas que potenciem o *empowerment* (fortalecimento, socialização do poder) como: direitos e mecanismos de exigibilidade, associacionismo, liderança, democracia e representatividade, planejamento, gestão, monitoramento e avaliação, *empreendedorismo* [grifamos], etc.

Um aspecto que merece ser destacado, quando nos referimos à relação *empreendedorismo & política*, é que o empreendedorismo "precisa ser entendido como integrado a um local e ao conjunto de estruturas socioculturais, económicas e políticas que lá operam" (ALTEJEVIC, PAGE, ALMEIDA, 2011, p. 132). Por exemplo, a política urbana, quando associada ao regime de acumulação, mostra-se como uma forma de regulação social "destinada a resolver a contradição entre a necessidade de socialização das forças produtivas – que a aglomeração urbana representa – e as leis da acumulação capitalista que impõem limites à cooperação dita 'desenvolvida'" (COMPANS, 2005, p. 79). A política urbana ordena o uso e a ocupação do solo, exigindo uma organização *científica* do território e uma ação *operacional* representada pelas práticas operadas pelo Estado através de políticas financeiras e jurídicas (normativas) em relação à produção do espaço construído, "na provisão de serviços e equipamentos coletivos e na coerção à renda fundiária dos pequenos proprietários" (*Ibidem*, p. 80).

A política e o empreendedorismo a ela aplicado, em suma, é condição *sine-qua-non* para o desenvolvimento de uma nação em amplo sentido, não apenas empresarial. Nas políticas públicas, os gestores e legisladores devem necessariamente pensar de maneira empreendedora e em horizontes de longo prazo, nunca em estratégias imediatistas e, não raro, desordenadas e que, em razão disto, demandam constantes reformulações que geram óbices, a exemplo de dois dos mais relevantes: (a) a demanda aditiva de recursos (gastos multiplicados e desnecessários) e (b) a obstaculização do fluxo normal de um empreendimento. Um paradoxo neste sentido é exposto por Oliveira (2008), que expressa às claras nossa realidade pátria:

> Dono de grandes potencialidades naturais, portador de uma economia que está entre as maiores do mundo, o Brasil é o **quarto país em desigualdade social no *ranking* mundial** [grifamos]. Sofre com a fome, a miséria, as consideráveis taxas de analfabetismo e os elevados índices de desemprego, ao mesmo tempo em que abarca polos tecnológicos, grandes multinacionais e boas universidades (p. 96).

A assertiva é inquestionável e, mui provavelmente, o cerne desse incômodo cenário resida na ausência de *empreendedorismo político-social*. Saliente-se que *empreendedorismo* não significa um conceito fechado, estático, imutável; pelo contrário, representa uma ação dinâmica, em constante mutação a fim de adequar-se às frequentes alterações sofridas não apenas pelo mercado nacional, senão que também pelo ambiente internacional. É em razão desta característica que diferentes visões de empreendedorismo podem ser elencadas a fim de conquistar-se os tão sonhados atributos de *inovação* e *competitividade*. E neste sentido, a política estatal deve necessariamente ser também empreendedora.

2.2 Cultura do empreendedorismo estatal

As políticas públicas – sentido lato – devem nortear-se pelo espírito empreendedor, se o que se deseja é um crescimento sustentável e pouco sujeito às turbulências naturais do

mercado global. Turbulências sempre haverão de haver, o que impõe um planejamento fundamentado em políticas sólidas e com visão de médio/longo prazos. Para se alcançar este objetivo, o governo deve promover uma *cultura empresarial* fundada em modelos sólidos, bem estruturados, integrando o empreendedorismo a todos os meios educativos, sem distinção (OCDE, 2012).

A prática (ou melhor dizendo, a cultura) empreendedora deve fazer parte do currículo escolar já desde tenra idade e isto não é um sofisma, pelo contrário, deve ser entendido como uma *filosofia de vida* do indivíduo, em amplo espectro. "[...] a educação do empreendimento requer aprendizagem experimental e uma ênfase no pensamento crítico e na solução de problemas. [...] deve ser interativa, motivando os estudantes a viver a experiência do empreendedorismo ao trabalhar com estudos de caso" (OCDE, op.cit, p. 86). O indivíduo vai se estruturando educativamente – através de jogos, projetos, simulações, ações reais, etc. – mediante experiências de vida que o formarão e o farão *naturalmente um empreendedor*. Esse mesmo indivíduo, ao ascender a um cargo político (se este for seu projeto de vida), saberá aplicar os princípios e práticas aprendidas em sua rotina escolar ao seu dia-a-dia político, seja na formulação de políticas públicas, na propositura de legislação pertinente ou em suas estratégias operacionais diárias. O empreendedorismo é, portanto, uma *cultura* que deve ser praticada e aprimorada constantemente, independentemente do ambiente ao qual se esteja a referir.

Em termos estatais, as políticas empreendedoras sofreram um impacto aditivo a partir do advento da globalização – fenômeno nada novo, saliente-se, visto já haver ocorrido na antiguidade clássica – instando o Estado a optar pela configuração de um novo modelo, a partir do marco situado na década de 1990, quando a internacionalização da economia se intensificou a ponto de alcançar uma escala global (VIEGAS, 2014). Um exemplo típico de esse novo modelo pode ser constatado nos Estados Unidos da América (EUA) e suas estratégias maciças de estímulo à inovação. Um estudo de Mariana Mazzucato (2014) aponta quatro projetos empreendedores promovidos pelo estado norte-americano que bem se prestam à ilustração do que seja o empreendedorismo estatal: DARPA (Agência de Projetos de Pesquisa Avançada de Defesa), SBIR (Programa de Pesquisa para a Inovação em Pequenas Empresas), Orphan Drug Act (decreto norte-americano aprovado em 1983 e replicado pela UE em 2001, cujo escopo é a normatização do desenvolvimento e comercialização de drogas medicamentosas para doenças raras) e a National Nanothecnology Initative (Iniciativa Nacional de Nanotecnologia). "O que elas têm em comum – salienta Mazzucato – é uma abordagem proativa do Estado para moldar um mercado a fim de impulsionar a inovação" (seção 8, s/p). Noutros termos, o que há de incomum e inovador nestas estratégias estatais é o empreendedorismo pelas mãos de um Estado participante que passa de mero observador, regulador e normatizador, para um agente ativo e operativo de mudanças sociais em amplo termo.

Já em *terrae brazilis* – termo utilizado pelo jurista Lenio Streck em sua *"Nova Teoria do Direito"* no sentido da caracterização de *"uma sociedade com Constituição dirigente e compromissária, mas com modernidade tardia, calcada na Hermenêutica Jurídica"* (WEBBER; VON HOHENDORFF, 2013, p. 4) – e em se tratando do polêmico tema da gestão ambiental pátria, as ações e contra-ações do Estado têm demonstrado uma dicotomia (e até um conflito) entre o *Estado-Licenciador* e o *Estado-Empreendedor* – um claro sintoma de confusão conceitual-operacional dos deveres de um Estado –. Ubiratan Cazetta (2007) expõe o paradoxal confronto entre os dois Estados (licenciador e empreendedor) à hora em que a presença estatal encontra-se nos dois polos, i.e., como mentor

do projeto, mas também fiscalizador e autorizador deste em termos ambientais. No sentido popular e dentro do nosso peculiar contexto nacional, é uma verdadeira *"sinuca de bico"* (com o perdão do uso de expressão popular, pouco apropriada ao âmbito científico, mas perfeitamente representativa de um incômodo impasse). Cazetta (2007, p. 115) explica com clara visão:

> De fato, mesmo com dificuldades intensas, nota-se uma tentativa cada vez maior de estruturação dos órgãos ambientais, a fim de que possam se posicionar em condições adequadas nas discussões, por vezes tensas, que são travadas durante o licenciamento.
> Mas esta busca, se é verdadeira quando o empreendedor é privado, mostra-se quase inútil nos empreendimentos públicos.

A questão que persiste em nosso *Estado empreendedor* – salienta o autor em referência – é a renitente distância mantida entre o discurso político estatal e a prática dos seus órgãos ambientais, entravando projetos de larga importância para a sociedade nacional. Diferentemente do que sucede em outros países (a exemplo do supra exposto no exemplo norte-americano). O estado empreendedor, em suma, é aquele que, mantendo um equilíbrio em suas normatizações e controles operacionais – tanto para o público quanto para o privado –, busca incentivar o desenvolvimento do país, independentemente da fonte do empreendimento, ou seja, se público ou privado.

Empreender, etimológica e praticamente falando, é *transformar ideias em negócios*, e, saliente-se, negócios lucrativos que promovam o crescimento social, não apenas mercadológico. Mais do que isso, que permitam o desenvolvimento amplo, com alcance além do empreendedor e da sociedade em que se situa o empreendimento, elevando o padrão da sua interferência a limites extraterritoriais ao país em que está localizado, promovendo-o e alçando-o ao universo macro territorial e até global – se é que a pretensão radica em objetivos e metas de largo alcance –. Quando se trata do Estado empreendedor, esta premissa passa a ser condição essencial ao desenvolvimento da nação.

Tomemos o exemplo da educação universitária, apenas para ilustramos a ideia de empreendimento global e, neste rico, complexo e multifacetado âmbito, a ciência da Administração. A *"indústria da administração"* é, sem dúvida, um empreendimento global que sempre atraiu interessados nessa ciência para as escolas de negócios norte-americanas (sede dos renomados gurus e das não menos famosas consultorias para esse setor). A Biblioteca Baker de Harvard era o centro intelectual de maior acervo, fonte de consulta obrigatória para os mais diversos temas e com a segurança de encontrar obras de elevada qualidade didático-pedagógica (preponderantemente de autores norte-americanos). Isto se devia a que os EUA "representam o epicentro da indústria, com mais de 700 escolas de negócios" (WOOLDRIDG, 2012, p. 53). Diante desse cenário, o resto do mundo *acordou* e iniciou um processo de aproximação célere. "No período de 1998-2007, a proporção de não americanos fazendo o exame GMAT *[Graduate Management Admission Test]* aumento de 25% para 42%, com 21% desses vindo da Índia. Os que não são americanos estão construindo suas próprias escolas de negócios" (*Ibidem*), a exemplo da Indian Business School (Hyderabad), Chinese European Business School (CEIBS) em Xangai, e outras, criando seus próprios gurus de administração. Deste breve exórdio ressurge uma questão: que está fazendo o governo brasileiro em termos de empreendimentos na educação profissionalizante? Eis uma questão que tira o sono de qualquer cidadão cônscio dos seus direitos e deveres em relação ao Estado.

2.3 Empreendedorismo e políticas de Estado: uma análise essencial e crítica

Uma rápida e superficial mirada na infraestrutura nacional parece mais que suficiente para inferirmos que nossas políticas de Estado, historicamente falando, nada têm de empreendedoras. Entre os temas mais recorrentes, de há longas décadas, encontram-se: a saúde pública, o sistema viário e ferroviário, o sistema fluvial, o sistema previdenciário, a estrutura educativa, etc. São temas que vêm se arrastando persistentemente na seara política, sem qualquer avanço empreendedor. Por que? Simplesmente porque o Estado não é empreendedor e suas instituições são meramente políticas, seara em que as decisões vitais para a nação remanescem por décadas sem qualquer solução criativa e, principalmente, prática.

Este paradoxal fenômeno – que é histórico – se viu maximizado a partir da década de 1990, com o advento do inexorável processo globalizador. A gestão dos espaços urbanos, por exemplo, se situa dentre as temáticas mais renitentes em nosso país, nomeadamente no que concerne à crescente perda de eficácia e eficiência da regulação estatal. A causa mais provável para este fenômeno, segundo autores como Compans (2005, op.cit.), Gomes (2013), Costa (2011) e outros, correlaciona "a redução da capacidade regulatória estatal à perda de efetividade das políticas econômicas nacionais – sobretudo na condução do desenvolvimento –, à geração de um sentimento de incerteza quanto ao futuro, e ao declínio da legitimidade política do Estado-nação" (COMPANS, op.cit, p. 47).

Sob outra lente crítica e ainda na gestão de espaços urbanos, aparecem as figuras dos parques e praças, lugares de lazer com largas áreas verdes que redundam em qualidade de vida social e na congregação mais estreita dos habitantes do entorno – pelo menos, em tese –. Sucede que, na realidade prática, um estudo tem comprovado que esses espaços não estão a cumprir tal desiderato, mas sim contribuindo para a realização da propriedade privada da terra: "Provocam nas imediações aumento do preço da terra. [...] mantêm e aceleram a segregação socioespacial. Não estão acessíveis à medida que, em muitos deles, o acesso está diretamente relacionado com os transportes individuais" (GOMES, op.cit, p. 11).

A gestão integrada de resíduos sólidos urbanos é outro tema que propicia múltiplos questionamentos. Um estudo realizado no município de São Paulo, de corte longitudinal (1989-2004), considerando as dimensões e a população desse município, refere-se à necessidade de uma *gestão* ***sustentável*** *dos resíduos sólidos urbanos*. Sustentável, no sentido de tal processo ser "economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente adequado" (JACOBI; VIVEIROS, 2006, p. 17). Eis aqui um tema que merece algum aprofundamento em razão da sua relevância social e no tocante à gestão do meio-ambiente vital. Segundo estes autores e mediante uma avaliação conservadora, 30% do total dos resíduos residenciais são passíveis de serem reciclados. São Paulo dispõe de dois aterros sanitários (atuando já no limite e sem qualquer perspectiva de detectar-se novas áreas para aterros adicionais). Em 2004, através do seu projeto oficial de coleta seletiva, do todo coletado e numa hipótese otimista, apenas 0,9% era reciclado (a previsão do governo municipal era de 1%), num processo que consumia R$ 211 milhões ou 1,5% do orçamento do município. Em 2000, pouco mais da metade (4.230) dos moradores de rua (um total de 8.704), "sobreviviam informalmente da coleta e venda de produtos recicláveis retirados do lixo" (*Ibidem*, p. 19).

O que é possível observar-se destes poucos e singelos casos? Se São Paulo, o centro nervoso e financeiro do país, município rico e borbulhante, cidade internacionalmente reconhecida, denota esse desempenho (pífio) em apenas um programa social (embora de inquestionável relevância), qual será a realidade dos demais cinco mil e tantos municípios do país? Carência de gestão. Gestão política empreendedora, consciente, honesta, comprometida com a sociedade que a mantém *"a peso de ouro"* (veja-se o agressivo volume de impostos

arrecadados sem uma contrapartida condizente e eficaz, fenômeno aplicável a toda a nação, indistintamente).

2.3.1 Empreendedorismo e educação: base da formação humana

Os agentes políticos que conformam o Estado-nação nascem do seio social em que se formam a partir de tenra idade. Esta formação, portanto, deve ser essencialmente empreendedora, visto que irá permitir que o indivíduo jovem já traga solidamente assentado em sua genética o espírito empreendedor, seja qual for sua profissão futura. Empreender, afinal, não é um verbo restritivo a determinadas áreas (muitos o confundem como sendo inerente ao gestor-administrador empresarial, o que se constitui em erro grosseiro). A ação verbal de empreender, em suma, é ampla, geral e irrestrita. Um dono de boteco empreende tanto quanto o faz o presidente de uma multinacional, ressalvadas, obviamente, as proporções.

A educação (familiar e formal), pelo menos em tese, visa à preparação do indivíduo para o mercado profissional (sentido lato) e vem acompanhada de um amplo leque de conceitos, determinações, normas, posturas, comportamentos, visões multidisciplinares, etc., que objetivam a *formação humana* (sentido lato). O ser humano, em suma, é preparado para sua futura interação em sociedade, para a qual deverá contribuir e na qual deverá estar inserido como indivíduo produtivo, reprodutivo, ética e moralmente sadio. Todavia, na prática *a teoria é outra*, infelizmente.

Entre os educadores – sublinha LAVIERI (2010, p. 1) – "o debate centra-se nos processos formais de socialização, e se usa a palavra educação para designar especificamente a educação formal". Noutros termos, a educação referir-se-ia apenas "àqueles processos de socialização que contemplam objetivo(s) e planejamento", complementa este autor, trazendo a presente, como ilustração, parte de uma exposição realizada na 30ª reunião da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED):

> "Pelo que se percebe, a tendência será de precarização das condições de trabalho e de ensino. Os professores, com o aumento de alunos por turma, deverão se concentrar na tarefa de repassar conhecimentos e os alunos, de reproduzi-los nas avaliações. Nesse sentido, muito frequentemente, a ênfase será na memorização dos conteúdos, nas informações pertinentes aos diversos campos do conhecimento. [...]
> Tudo isso reforça a disposição para um descomprometimento com a formação de cidadãos críticos e a priorização da função de adestramento e preparação de mão de obra para o mercado, no intuito de formar presas dóceis da dominação" (LÉDA, 2007, p. 12 *apud* LAVIERI, op.cit, p. 2).

Essa constatação já é nossa velha conhecida de há longa data. A denominação de *educação* para o ato de formar indivíduos em escolas, colégios, faculdades, escolas técnicas, cursos, etc., é descabida, cabendo-lhe melhor o termo *automatização alienante* (que em linguagem coloquial representaria *decoreba*). Claro que não se pode generalizar e há que se excetuar educandários dignos de louvor em seus métodos e técnicas; contudo, a regra dominante parece ser a ora exposta.

Novas tendências, contudo, vão surgindo em paralelo a esse incômodo e inepto modelo. Uma abordagem-conceito (*Triple Helix = Hélice Tríplice*) no mínimo desafiadora se refere ao processo de interação entre três componentes-chave – universidade, indústria e governo – como sendo "a chave para a inovação e crescimento numa economia baseada no conhecimento" (ETZKOWITZ, 2008, p. 3). Desenvolvida por Henry Etzkowitz e Loet Leydesdorff, dita abordagem parte da perspectiva da Universidade "como indutora das relações com as Empresas (setor produtivo de bens e serviços) e o Governo (setor regulador e fomentador da atividade econômica)" (TRIPLE HELIX RESEARCH, 2013). Lembra-nos

Etzkowitz, um dos criadores deste conceito, que, na antiga Mesopotâmia, um parafuso *triple helix* de água inventado para puxar água de um nível ao outro, se constituiu na base de um sistema hidráulico inovador para a agricultura a fim de irrigar fazendas comuns, bem como também para alimentar os *Jardins Suspensos da Babilônia*, uma das sete maravilhas do mundo antigo. Como se observa, é a inovação a grande resultante deste complexo e dinâmico sistema, que alia ciência, tecnologia, pesquisa e desenvolvimento tanto nas universidades, como nas empresas e nos governos, "em uma espiral de transições sem fim" (*Ibidem*).

Como se entenderia o conceito *triple helix* na educação? Etzkowitz (op.cit,) explica que, no mundo educativo, este conceito, entendido como um aparato físico, mostrou-se exitoso ao congregar as interações entre a universidade, a indústria e o governo liderados por uma organização empresarial empreendedora (a incubadora) e um parque científico. "Estas invenções sociais – reforça o autor – são organizações híbridas que encarnam elementos do *triple helix* em seu DNA" (*Ibidem*). Resumidamente, o sistema funcionaria segundo os seguintes papéis e tarefas dos seus respectivos atores:

a) A universidade representa o princípio gerador das sociedades do conhecimento, assim como o governo e a indústria foram as instituições primárias na sociedade industrial.
b) A indústria permanece em seu papel de ator-chave como *lócus* da produção.
c) O governo se constitui na fonte das relações contratuais que garante as interações estáveis e de intercambio.
d) A vantagem competitiva da universidade, por sobre outras instituições de produção do conhecimento, são os seus estudantes. Seu ingresso regular e graduação em processo continuado colabora com as novas ideias, em contraste com as unidades ou empresas e os laboratórios governamentais de *pesquisa e desenvolvimento* (P&C), que tendem a *ossificar-se* e tornar-se deficientes no fluxo de capital humano, que é construído dentro da universidade.
e) Universidades, empresas (indústrias) e governos, cada uma assume o papel da outra numa interação do tipo *triple helix*, embora mantenham seus papéis principais e identidades distintas. A universidade assume o papel pela estimulação do desenvolvimento de novas empresas a partir das pesquisas, introduzindo "a capitalização do conhecimento" como um objetivo acadêmico. As empresas desenvolvem treinamento para os graus elevados e compartilham conhecimento através de *joint ventures*, atuando quase como universidades. Os governos operam como empresas públicas capitalistas, à par em que continuam sua atividade regulatória.
f) Em contraste com as teorias que enfatizam o papel do governo ou das empresas no processo de inovação, o *triple helix* foca na universidade como uma fonte de empreendimento e de tecnologia inesgotável, bem como de investigação crítica (*Ibidem*, pp. 3-4).

É cediço observar-se que a ideia do *triple helix* é certamente inovadora, não obstante possua um berço tão antigo quanto a Antiga Mesopotâmia. A questão, em suma, reside em que não necessariamente deve-se *recriar a roda*, senão que merece ser atualizada, modernizada, renovada, embora continue com a mesma função a ela originalmente atribuída. No caso da relação entre empreendedorismo e educação, a premissa ora exposta segue válida, mesmo que na prática – e apesar de idosa – pouco se veja a respeito, nas organizações educativas e no próprio programa político dos governos.

Empreendedorismo é um atributo que parece-nos estar ausente das lides com a coisa pública. E quando o ampliamos para abarcar a temática social, a situação se mostra ainda mais crítica, remanescendo apenas no prolixo (mas vazio) discurso da classe política. A inocuidade e a iniquidade da postura política preponderante em nosso país denotam às claras a quase-total ausência do elemento ético, tanto nos discursos, como nas ações dessa insólita classe humana.

2.3.2 Político empreendedor ou empreendedor político? A questão ética.

O *custo Brasil* tem sido um quase intransponível obstáculo ao empreendedorismo em seu mais amplo sentido. Em 1995 a Confederação Nacional da Indústria (CNI) promoveu a primeira edição do seu seminário *"Custo Brasil: Diálogo com o Congresso Nacional"*, evento considerado pioneiro na promoção do confronto dialético entre empresários e parlamentares da ampla e multifacetada gama de partidos políticos existentes em nosso país. O escopo do referido seminário era a discussão das "decisões que poderiam ser tomadas no âmbito do poder legislativo federal para incrementar a competitividade empresarial do país" (MANCUSO; OLIVEIRA, 2006, pp. 147-172). O papel desempenhado pela CNI, nesta saudável tentativa, era o de um *empreendedor político* (*political entrepreneur*). Ressalve-se que neste contexto, o qualificativo *empreendedor* não diz respeito ao ator que desempenha funções atinentes à produção e distribuição de bens e serviços materiais, senão que ao "ator que decide, por conta própria, assumir o custo necessário para deflagrar e organizar a ação coletiva, tendo em vista a provisão do benefício por todos almejado" (HARDIN, 1982; MOE, 1988; *apud* MANCUSO; OLIVEIRA, 2006, op.cit.).

Afinal, qual seria a grande diferença entre o empreendedor político e o político empreendedor? Segundo as lições de Jorge Raggi (2009, p. 15), o empreendedor é aquele que *cria e implanta*; o empresário é aquele que *cria riqueza*; e o político (no sentido de postura comportamental) é aquele que *alcança o poder e o mantém*. Noutros termos e a fim de compreendermos bem as diferenças conceituais, ao empreendedor cabe, partindo de uma ideia/conceito inovador, estruturar um negócio e implantá-lo com sucesso, tornando-o duradouro; ao empresário lhe toca traduzir essa ideia/conceito em um negócio profícuo, produtor de riqueza para a sociedade; ao político, por fim, em sua qualidade de gestor dessa ideia/conceito, cabe-lhe conquistar o poder de geri-la e, mais que isso, manter-se inatacável nessa condição de mando – obviamente que em razão da sua competência e do seu desempenho proativo –.

Alçados tais conceitos ao campo da política pública, diríamos que o político empreendedor é aquele que *cria um plano de ação social, o implanta e lhe dá suporte permanente, aprimorando-o*; o político empresário se traduz naquele que carreia para si (como riquezas auferidas) os benefícios e louros do seu trabalho – não raro, imerecidos –; e o político-político, é o indivíduo que não cria riqueza, não implanta nada, mas, usualmente e por caminhos tortos, alcança o poder e o defende *a ferro e fogo*. Se observarmos nosso cenário político histórico, poucas são as figuras públicas que se destacam como políticos empreendedores. Não nos arriscaríamos muito se asseverássemos que a grande maioria dos homens públicos se divide entre o segundo e o terceiro grupo. Eis a grande diferença entre o empreendedor político e o político empreendedor.

A palavra mágica nesta constatação reside na *ética*. Um estudo produzido por Wagner Luiz Marques (2008, p. 280 e ss) aborda a questão ética desde um ponto de vista peculiar, merecendo sua reprodução *in verbis*:

> Um código de ética não tem força jurídica de lei universal. Mas, deveria ter força simbólica para tal. Embora um código de ética possa prever sanções para os descumprimentos de seus dispositivos, estas sanções dependerão sempre da existência de uma legislação, que lhe é juridicamente superior, e por ela

> limitada. Por essa limitação, o código de ética é um **instrumento frágil** de regulação dos comportamentos de seus membros. Essa regulação **só será ética se, e quando, o código de ética for uma convicção que venha do íntimo das pessoas**. Isso aumenta a responsabilidade do processo de elaboração do código de ética, para que ele tenha a força da legitimidade. Quanto mais democrático e participativo esse processo, maiores as chances de identificação dos membros do grupo com seu código de ética e, em consequência, maiores as chances de sua eficácia *[todos os grifos nossos]*.

Descabida seria qualquer dúvida suscitada a respeito do trecho supra-exposto. Em realidade, todos os grupos que congregam indivíduos que comungam de objetivos comuns, o fazem regendo-se por um código de ética cujos ditames são (ou deveriam ser) compartilhados pelo grupo, sem discussão ou objeção de qualquer espécie. Em havendo-as, ter-se-á um grupo com *falsas proposições*. Simples assim. Por que? Porque o conjunto desses indivíduos deve possuir plena e total consciência do *que* pretende, *como* pretende alcançar seus objetivos e *para que* se propõe a tal desiderato. Se alçarmos, a título de ilustração, este conjunto de pré-condições a um determinado grupo – digamos, a um grupo político ou agremiação partidária – , teremos que, *a priori*, todos os políticos que compõem tal grupo ou agremiação estarão consensualmente acordados em base a um predeterminado código de ética que os regerá, o que redunda em afirmar que *suas ações, indistintamente, convergirão para um único e compartilhado objetivo*.

Servindo-nos, ainda, das ilações e ilustrações de Marques (op.cit.), teremos que ao alcaide de um município lhe cabe uma responsabilidade ética absoluta (como a de qualquer cidadão), aditiva a uma responsabilidade ética relativa em relação diretamente proporcional à relevância do município no contexto estadual e nacional (nos sentidos econômico, político e cultural). Assim, seu comportamento deverá ser absolutamente respeitoso e cuidadoso "com o patrimônio econômico, político e cultural de seus cidadãos-munícipes" (p. 280). Significa dizer que lhe é de dever: (a) a preservação e ampliação dos valores amealhados pela coletividade municipal; (b) o estrito cumprimento do seu programa político (que lhe propiciou sua eleição); (c) o respeito incondicional dos demais poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), nas três alçadas da República (Município, Estado, União); (d) o atendimento privilegiado aos mandamentos da Magna Carta. Em suma, deve vestir ele (o Alcaide) a toga de uma responsabilidade ética em amplo sentido, transmitindo-a aos seus munícipes mediante o discurso e, principalmente, por meio de uma prática exemplar. "O(a) prefeito(a) deve ser um referencial ético para os cidadãos" (*Ibidem*).

Estas normas valorativas aplicam-se a todo político que ocupe (ou pretenda ocupar) um cargo público, sem distinção. Só assim é que se alcançará uma classe política empreendedora, ética e moralmente inatacável. Qualquer mácula – por menor que possa parecer – a estes princípios e valores, permitirá a instalação de um processo inicialmente silencioso de desestruturação social, cuja tendência prevalente e "natural" será sua expansão a limites de generalização, derivando em caos e anarquia social. Assim sucede no espaço público (lato sensu) e assim também ocorre no espaço privado, sem exceção, pois que é uma *lei natural* da sociedade humana.

> Há necessidade de ética porque os seres humanos não vivem isolados; e os seres humanos convivem não por escolha, mas por sua constituição vital. Há necessidade de ética porque há o outro ser humano.
>
> Mas, o outro, para a ética, não é apenas o outro imediato, próximo, com quem convivo, ou com quem casualmente me deparo. O outro também está presente no futuro (temporalidade) e está presente em qualquer lugar, mesmo que distante (espacialidade). [...]

> [...] A atitude ética é uma atitude de amor pela humanidade (MARQUES, op.cit, 2008, pp. 280-281).

Uma questão para reflexão final desta parte: *Por algum remoto acaso, há alguém aqui que se atreva a desmentir esta característica preponderante e histórica da sociedade humana que é o desprezo (ou menosprezo) pela ética? Se há, que atire a primeira pedra...*

3. METODOLOGIA

Trata-se de um estudo exploratório-bibliográfico que partiu da revisão da literatura pertinente à temática proposta, perambulou pelos tópicos considerados *transversais* e finalizou pela análise quase exaustiva da realidade histórica da sociedade humana (portanto, uma pesquisa participante), aplicada com maior especificidade aos meandros da ciência do empreendedorismo, mesclada com a ciência política operativa.

O registro analítico pode ser entendido como de *corte longitudinal*, não obstante as inferências mais se refiram ao *status quo* hodierno, caracterizado em nosso país e no mundo por uma crise sem precedentes conhecidos, multifacetada (política-econômica-social-comportamental) e paradoxal, quando em confronto com o expressivo avanço das ciências e das tecnologias.

4. RESULTADOS

O estudo remeteu a um questionamento central, ao redor do qual orbitam inúmeras outras questões de variadas origens; todas, no entanto, convergindo para este questionamento: *O que é plausível de se esperar e lógico de se admitir, para um futuro próximo da sociedade humana, considerando-se este breve exórdio que desafia a compreensão racional de todo e qualquer ser humano?*

A perfunctória análise ora realizada poder-se-ia confundir, simbolicamente falando, com a insignificante ponta de um monstruoso *iceberg* que promete ameaças ímpares a toda a humanidade. Pelo breve texto exposto e suas parcas ilustrações, tem-se uma ideia bastante razoável e lúcida do caminho que nossa sociedade (sentido lato) está tomando e na qual, a estrutura pertencente ao binômio *política-empreendedorismo*, parece ser um dos seus mais infames desafios.

O curioso desta fundamentada inferência reside na passividade (alienação?) social, no desprendimento racional de milhões, bilhões de indivíduos que parecem nada perceber, enquanto as bases (historicamente periclitantes) da sociedade mundial denotam claros sintomas de fragilidade em franco processo ascendente. Este cenário não mais permite o clássico e surrado aforismo *"tampar o sol com uma peneira"*, visto já ter-se superado essa fase. Hoje, a sociedade situa-se noutro patamar em que a peneira foi substituída por uma literal *lente de aumento*, maximizando os efeitos deletérios de um todo social marcado pela desagregação e pelo caminhar inerte rumo à desintegração.

Não há *classe política empreendedora*. Há (cada vez em menor número) indivíduos políticos que intentam empreender no social, mas que são grosseiramente atropelados pela turba ensandecida e sedenta de destruição, de desconstrução, de caos e anarquia. Há uma preponderância crescente de forças que intentam a desagregação social, partindo do clássico princípio bélico: *dividir para reinar*, inicialmente atribuído ao governante romano, César, e posteriormente reprisado por vários outros que também se serviram dele. A desagregação, saliente-se, fragiliza as estruturas sociais e as torna vulneráveis às mínimas agressões – em amplo sentido – até exaurir por completo as defesas humanas contra as agressões do meio. Um fenômeno já esperado de há priscas eras, mas curiosamente protelado pela própria mão (e mente) humana.

CONCLUSÕES

A resposta ao objetivo proposto no início cinge-se às constatações diuturnas e persistentes do comportamento político em sentido lato, no sentido de que não há uma postura política preponderante que possa ser classificada como *empreendedora*, mas sim, mais próxima ao seu oposto – postura acomodada, estacionada, estagnada –, significando até um retrocesso na evolução da espécie, próximo à bizarra regressão, e paradoxal em relação aos expressivos avanços técnico-científicos.

Não há hoje um cantinho em nosso planeta, por mais insignificante que seja, sobre o qual se possa taxativamente afirmar, comprovadamente, que *sua sociedade é satisfeita em seus desejos, expectativas e necessidades básicas*. A política tornou-se *a arte oficial de enganar as sociedades*, indiscriminadamente, promovendo a depauperação das mesmas, a submissão a indivíduos desprovidos de ética e de moral, egocêntricos, cujos objetivos perseguem o próprio locupletamento ou, no máximo, extensivo a seletos microgrupos de apaniguados.

Dessarte, estamos convictos de que os discursos políticos seguirão sendo profícuos e ricos no léxico que tipifica essa seleta classe social, enquanto silenciosamente ruem as bases de sustentação das sociedades ordeiras e trabalhadoras, abrindo espaço cada vez maior ao caos e à anarquia social. Inúmeros fenômenos (a exemplo dos índices de criminalidade crescentes no planeta, da reprodução indiscriminada e desassistida, dos conflitos bélicos, das fobias sociais, da marginalização social, etc.) encontram-se em franco desenvolvimento, nada obstante pareçam não chamar a devida e merecida atenção dos pretensos *líderes* políticos.

Para nada servem extensos e prolixos estudos sociais, produzidos aos milhares, se o destino dos mesmos é remanescer na obscura nebulosa dos *arquivos mortos*. Assim, enquanto este nefasto cenário persistir e – o que é pior ainda – continuar a crescer desmesuradamente, parece mais salutar e racional que permaneçamos (como até agora) *mudos, quietos e subservientes* à espera da famigerada *solução final* tão sonhada por Hitler (*Endlösung der Judenfrage*), apenas ampliada para toda a humanidade.

BIBLIOGRAFIA

ATELJEVIC, Jovo; PAGE, Stephen; ALMEIDA, Marcelo Vilela. *Turismo e empreendedorismo.* Andrea Kogan (trad.). Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

CAZETTA, Ubiratan. *Divagações sobre o licenciamento ambiental.* In: "Política Nacional do Meio Ambiente: 25 anos da Lei n. 6.938/1981", João Carlos de Carvalho Rocha, Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, Ubiratan Cazetta (coords.). Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

COMPANS, Rose. *Empreendedorismo urbano: entre o discurso e a prática.* São Paulo: Editora UNESP, 2005.

COSTA, Sandro Luiz da. *Gestão integrada de resíduos sólidos urbanos: aspectos jurídicos e ambientais.* Aracaju: Evocati, 2011.

DRUCKER, Peter F. (2012). *Innovation and entrepreneurship.* Oxford (UK): Elsevier's Science & Technology, 2012.

ETZKOWITZ, Henry. *The triple helix: university-industry-government innovation.* New York: Routledge; Oxon, UK: Routledge, 2008.

GARCÍA, Pilar Samaniego de. *Aproximación a la realidad de las personas con discapacidad en Latinoamérica.* Madrid: Comité Español de Representantes de Personas con Discapacidad, 2006.

GOMES, Marcos Antonio Silvestre. *Os parques e a produção do espaço urbano.* Jundiaí: Paco Editorial, 2013.

JACOBI, Pedro; VIVEIROS, Mariana. *Da vanguarda à apatia, com muitas suspeitas no meio do caminho – Gestão de resíduos sólidos domiciliares em São Paulo entre 1989 e 2004.* In: "Gestão compartilhada dos resíduos sólidos no Brasil: inovação com inclusão social", Pedro Jacobi (org.). São Paulo: Annablume, 2006.

LAVIERI, Carlos. *Educação... empreendedora?* In: "Educação empreendedora: conceitos, modelos e práticas", Rose Lopes (org.). Rio de Janeiro: Elsevier; São Paulo: SEBRAE, 2010.

MANCUSO, Wagner Pralon; OLIVEIRA, Amâncio Jorge de. *Abertura econômica, empresariado e política: os planos doméstico e internacional.* In: "Entre o local e o global", Cicero Araújo (ed.). Lua nova: Revista de Cultura e Política, n. 69, 2006. São Paulo: CEDEC, 2006.

MARQUES, Wagner Luiz. *Diário de um empreendedor. A real informação para os gestores de sucesso.* 1 ed. Cianorte: E-Book, 2008.

MAZZUCATO, Mariana. *O Estado empreendedor.* São Paulo: Portfolio-Penguin/Companhia das Letras, 2014.

NPSC – NIIR PROJECT CONSULTANCY SERVICES (2012). *How to become a successful businessman.* 3 ed. Dehli (India): NPCS, 2012.

OCDE – Foro Consultivo Científico y Tecnológico. *La estrategia de innovación de la OCDE: Empezar hoy el mañana.* México: Dirección de Ciencia, Tecnología e Industria de la OCDE, 2012.

RAGGI, Jorge. *Talento & Oportunidades: Uma introdução à gerência evolutiva.* Rio de Janeiro: E-papers, 2009.

RIVERA, Sergio E. Martínez; DÍAZ, Luis Fernando Rodríguez. *Emprendedurismo social en México: hacia un modelo de innovación para la inserción social y laboral en el ámbito rural.* In: "Estudios Agrarios" – Procuraduría Agraria de México. Disponível em: <http://www.pa.gob.mx/publica/rev_53-54/analisis/emprendedurismo.pdf>. Acesso em: Junho.2015.

VIEGAS, Carlos Athayde Valadares. *Legitimidade democrática da jurisdição constitucional: cidadania e pós-modernidade.* Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2014.

WEBBER, Suelen da Silva; VON HOHENDORF, Raquel. *Ensino jurídico em Terrae Brasilis: reflexões a partir das lições waratianas do Senso Comum Teórico do Juristas*. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=6a1a681b16826ba2>. Acesso em: Junho.2015.

WOULDRIDG, Adrian. *Os senhores da gestão: como os gurus de negócios e suas ideias mudaram o mundo para melhor – o pior.* Leonardo Abramowicz (trad.). Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

ZÓZIMO, Ricardo. *Empreendedorismo Social no sector do Turismo Sustentado: Desafios de uma atividade africana.* In: "Empresariado, empreendedorismo e desenvolvimento em Angola e Moçambique", José Fialho Feliciano, Guilherme Fonseca Statter (coord.). Lisboa: Centro de Estudos Africanos – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, 2008.